



Ordem dos Engenheiros de Moçambique

COMUNICADO 001/CJ/2025

Comunicado de Advertência do Conselho Jurisdicional da Ordem dos Engenheiros de Moçambique

Chamada de Atenção sobre Práticas Irregulares

O **Conselho Jurisdicional da Ordem dos Engenheiros de Moçambique** (OrdEM) vem, por este meio, alertar todos os seus membros, incluindo estagiários e profissionais em exercício, sobre a importância de observar rigorosamente os requisitos legais e éticos que regulam a prática da engenharia no país, conforme disposto na Lei n.º 16/2002, de 26 de Junho e no Regulamento dos Actos de Engenharia, Publicados III SÉRIE — NÚMERO 170, de 1 de Setembro de 2023.

Práticas irregulares têm sido observadas, envolvendo o uso indevido do título de engenheiro e a emissão de assinaturas técnicas por pessoas sem a devida habilitação legal. Essas condutas violam a legislação vigente, comprometem a ética e a credibilidade da profissão e expõem os responsáveis a sanções disciplinares.

Relembramos que:

- 1. O título de engenheiro e suas prerrogativas estão reservados exclusivamente a membros devidamente registados e habilitados pela OrdEM.**
- 2. A emissão de assinaturas técnicas em projectos de engenharia deve obedecer estritamente aos critérios legais e regulamentares estabelecidos pela OrdEM.**
- 3. O exercício pleno da engenharia exige o cumprimento dos requisitos técnicos, legais e éticos, que vão além da formação académica.**

Exortamos os nossos membros a consultarem a legislação e os regulamentos internos da OrdEM, disponíveis em nossos canais oficiais (<https://ordeng.org.mz/>), para garantir que suas práticas estejam alinhadas aos padrões éticos e profissionais. Adicionalmente, reforçamos que a OrdEM está à disposição para esclarecer dúvidas e orientar os seus membros sobre os procedimentos correctos para o exercício da profissão.

Solicitamos ainda que qualquer irregularidade identificada seja reportada imediatamente à OrdEM, para que as devidas medidas sejam tomadas. A colaboração de todos é fundamental para assegurar a dignidade e o reconhecimento da engenharia em Moçambique.

Maputo, aos 23 de Janeiro de 2024

O Presidente do Conselho Jurisdicional

(Paiva Munguambe)

"Por uma OrdEM Forte, Inclusiva, Dinâmica e na Vanguarda do Desenvolvimento do País"